CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA PARTIDO PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 22/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº. 125 /2024.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DA BOA FÉ, PLANALTO SANTARÉM – CURUÁ – UNA.

O Vereador abaixo assinado, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DA BOA FÉ, PLANALTO SANTARÉM – CURUÁ – UNA.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica pela certeza de grandes benefícios tanto para os alunos, quanto para os professores, e também pelo crescente aumento populacional da região. Com o propósito de colaborar com a classe estudantil, no sentindo de oferecer um melhor atendimento e capacitação dos alunos e de oferecer mais condições de trabalho aos professores, pedimos que não sejam medidos esforços para solucionar o problema.

Que desta matéria seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Associação de Moradores da Comunidade de Santos da Boa Fé.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Abril de 2024.

Sérgio dos Santos Pereira
Vereador - PP

SÉRGIO PEREIRA
Vereador-PP